



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº 406/2017**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 100 e seguintes da Lei Nº 4.323/2015, de 15/05/15 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”, e de acordo com o Decreto Nº 055/2017, de 08/02/17 “Que Nomeia Membros para Comporem a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Inquérito Administrativo”, Fica aberto **Processo Administrativo Disciplinar, conforme CI n. 076/2017, da Secretaria da Administração, para que sejam tomadas as devidas providências quanto aos fatos ali constantes.**

**Parágrafo Único** – A Comissão nomeada através do Decreto Nº 0055/2017, deverá concluir seus trabalhos em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, não tendo ônus para o município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 10 de Julho de 2017.

  
**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal